



QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A EMPRESA UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora **JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL**, brasileira, portadora do RG 120226695-1 MD-EB, devidamente registrada no CPF 605.068.222-49, residente e domiciliada na Rua Emanoela Jeiza, 751 – Caçari, nesta Capital, e do outro lado a empresa **UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, estabelecida na Rua Xiriana, 252 – Aparecida, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ 41.108.123/0001-28, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada pelo seu administrador, o Senhor **LUIS DANIEL CIRILLO MODERNELL**, uruguaio, casado, administrador de empresas, portador da identidade V086819-S, devidamente registrado no CPF 250.752.682-34, residente e domiciliado na Rua Rio Araguaia, 220 – Caçari, Boa Vista-RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 1537/2019/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação de valor e vigência do Contrato 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.10, Fontes de Recursos: Ordinários**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 114**, de 18/02/2022, no valor de **R\$ 329.302,05** (trezentos e vinte e nove mil trezentos e dois reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 1537/2019/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2022.

PELO CONTRATANTE:



JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:



LUIS DANIEL CIRILLO MODERNELL
UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF: 7001.523.867-34

NOME: Jamaros Galvão

CPF: 974.895.902-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1537/2019/SEMGES.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2022.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2152, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.10, **Fontes de Recursos:** Ordinários, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 114, de 18/02/2022, no valor de **R\$ 329.302,05** (trezentos e vinte e nove mil trezentos e dois reais e cinco centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 41.108.123/0001-28.

Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2022.



EM BRANCO

2

2